



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 13, DE 5 MARÇO DE 2026

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Eliete dos Santos Silva.

PORTARIA Nº 14, DE 5 MARÇO DE 2026

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Francisco Lima Alves.

PORTARIA Nº 15, DE 5 MARÇO DE 2026

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Nanci Silva Barbosa.

PORTARIA Nº 02/2026

INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS CONFORME ART 8º DA LEI 665 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO

DECRETO Nº 38, DE 5 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035-2025

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO / TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

EMPRESA: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA

EMPRESA: S TYSKI

EMPRESA: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

EMPRESA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

EMPRESA: SOLUÇÕES CARVALHO LTDA

EMPRESA: VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

EMPRESA: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

EMPRESA: OBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EMPRESA: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA

EMPRESA: VENUS COMERCIO DE UTILIDADE LTDA-ME

EMPRESA: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EMPRESA: MV MOVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006-2026

HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: UTEP SOLUÇÕES LTDA

EMPRESA: D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA

LTDA

EMPRESA: VENUS COMERCIO DE UTILIDADE LTDA-ME



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 5 MARÇO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Eliete dos Santos Silva**, matrícula Nº 152, no período de 04/03/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8B5A-9031-D7CE-F29E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 5 MARÇO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor Francisco Lima Alves, matrícula Nº 184, no período de 03/03/2026 a 01/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8B5A-9031-D7CE-F29E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 5 MARÇO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora Nanci Silva Barbosa, matrícula Nº 430, no período de 02/03/2026 a 31/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8B5A-9031-D7CE-F29E.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38, DE 5 MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a ata de eleição e posse dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS para o Biênio 2026 - 2027;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a MESA DIRETORA do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do município de Caém, com a seguinte composição:

1. **PRESIDENTE:** Adevaldo Severino dos Santos
2. **VICE-PRESIDENTE:** Evanice Lopes
3. **SECRETÁRIO:** Michael Lopes Silva

Art. 2º - A Mesa Diretora exercerá suas funções no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, por dois anos, a contar a data da respectiva eleição, conforme prevê o Regimento Interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2026

“INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS CONFORME ART 8º DA LEI 665 DE 19 DE JUNHO DE 2023”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 655/19 de junho de 2023, ordena que a seleção de voluntários venha a ser realizado por meio de seleção, a Secretária Municipal de Educação, vem por esse, instituir a Comissão que analisará os possíveis candidatos a cargo de monitor voluntariado:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora dos Cargos de Voluntários conforme Lei Municipal 665/19 de junho de 2023, com a finalidade de selecionar os documentos dos candidatos conforme os critérios previstos no Art. 8º parágrafo 1º, I, II, III da referida Lei.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Titulares:

- 1- Camila Calazans de Almeida
- 2- Eligleide Silva Fagundes
- 3- Emerson Moreira Cajado

Suplentes:

- 1- Maria da Conceição Simões Moreira Santos
- 2- Mary Matos de Oliveira
- 3- Daniela dos Santos Barbosa.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação –
Caém – BA, 05 de março de 2026.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal da Educação



DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035-2025

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035-2025, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) registro de preços para a aquisição de materiais permanentes diversos, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA., conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 193-2025, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES, inscrita no CNPJ: 58.291.882/0001-71, , do(s) lote(s): 3, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.659.136/0001-49, , do(s) lote(s): 14, 15, 18, 19 e 22, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 397.526,30 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos); INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.468.591/0001-39, , do(s) lote(s): 8, 12, 13 e 25, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 123.503,56 (cento e vinte e três mil e quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos); S TYSKI, inscrita no CNPJ: 33.460.679/0001-50, , do(s) lote(s): 5, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.719.098/0001-68, , do(s) lote(s): 6, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.961.467/0001-96, , do(s) lote(s): 24, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 20.902,00 (vinte mil e novecentos e dois reais); SOLUCOES CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.182.111/0001-60, , do(s) lote(s): 21, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 27.310,80 (vinte e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos); VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.161.381/0001-05, , do(s) lote(s): 20,

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000

Telefone: (74) 3636-2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

Site: www.caem.ba.gov.br



totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais); PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.580.941/0001-99, , do(s) lote(s): 4, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); OBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.530.835/0001-32, , do(s) lote(s): 10, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais); ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.474.811/0001-19, , do(s) lote(s): 17, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais); VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.318.994/0001-91, , do(s) lote(s): 1, 16, 23 e 26, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 246.060,04 (duzentos e quarenta e seis mil e sessenta reais e quatro centavos); ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.023.842/0001-61, , do(s) lote(s): 2, 7 e 11, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 213.954,56 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); MV MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.532.211/0001-18, , do(s) lote(s): 9, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 04 de Março de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



Documento Assinado Eletronicamente por: **THAINE DA SILVA BOMFIM, Agente de Contratação** - CPF: *****.606.905-**, em 04/03/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **3C960FFB-582D-4E0D-9597-6134A2C3E490**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1EC3-433B-2C95-BB32.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035-2025

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 193-2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 035-2025, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para a aquisição de materiais permanentes diversos, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA.

VENCEDOR: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES

CNPJ: 58.291.882/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 397.526,30 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

VENCEDOR: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.468.591/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 123.503,56 (cento e vinte e três mil e quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos)

VENCEDOR: S TYSKI

CNPJ: 33.460.679/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

VENCEDOR: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 48.719.098/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)



VENCEDOR: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ: 03.961.467/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 20.902,00 (vinte mil e novecentos e dois reais)

VENCEDOR: SOLUCOES CARVALHO LTDA

CNPJ: 52.182.111/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 27.310,80 (vinte e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos)

VENCEDOR: VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40.161.381/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

VENCEDOR: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 36.580.941/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

VENCEDOR: OBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 12.530.835/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

VENCEDOR: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 61.474.811/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais)

VENCEDOR: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ: 17.318.994/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 246.060,04 (duzentos e quarenta e seis mil e sessenta reais e quatro centavos)

VENCEDOR: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 17.023.842/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 213.954,56 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)



VENCEDOR: MV MOVEIS LTDA

CNPJ: 59.532.211/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 05 de Março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Documento Assinado Eletronicamente por: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: ***.931.515-**, em 05/03/2026.



Código Verificador da Assinatura: E7084A34-C86A-483D-B531-AC446632D02B



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006-2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório, expediente e papelaria, para atender as necessidades da Secretarias Município de Caém-BA.

Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, considerando a conclusão regular de todas as fases processuais pertinentes, evidenciando-se o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme preceitos constitucionais e normativos, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto da licitação ao(s) licitante(s) UTEP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 54.102.509/0001-74, pelo valor global de R\$ 35.839,64 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.780.254/0001-84, pelo valor global de R\$ 481.972,13 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e treze centavos); VENUS COMERCIO DE UTILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.318.994/0001-91, pelo valor global de R\$ 164.902,85 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); , em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme juízo técnico e jurídico exarado no âmbito do processo.

O presente Termo de Homologação ratifica todos os atos anteriormente praticados e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo contrato/ARP, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, determina-se a publicação deste Termo de Homologação nos meios oficiais de comunicação do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência que regem os atos administrativos, registrando-se o presente nos autos do respectivo processo licitatório para que produza os efeitos legais pertinentes

Caém - BA, 05 de Março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal** - CPF: *****.931.515-**, em 05/03/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **F5980EB3-643A-4031-BFCA-E4EF6749F47D**